ATO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que, os jogos da Seleção Brasileira, na fase de grupos, da Copa do Mundo de 2022 ocorrerão nas seguintes datas: dia 24 de novembro (quinta-feira), às 16h; dia 28 de novembro (segunda-feira), às 13h; e dia 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h,

DETERMINA:

Art. 1º O Expediente Interno nesta Câmara Municipal nas datas de jogos da Seleção Brasileira, na fase de grupos da Copa do Mundo de 2022, funcionará da seguinte forma:

I - dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, das 8h às 13h;
II - dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, das 8h às 11h; e,
III - dia 2 de dezembro, sexta-feira, das 8h às 13h.

Art. 2º A Diretoria Geral, por meio do Setor de Comunicação da Câmara Municipal, nas datas oportunas, providenciará os informativos necessários nas portarias da Câmara Municipal para o público em geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral